



Ofício nº 264/2025/GAB/SMIS/BG

Barra do Garças – MT, 05 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor:
Hiago Teles Alves
Vereador por Barra do Garças

Assunto: *Implantação asfáltica em pequeno trecho no bairro Nova Barra do Garças.*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 198/2025, informamos que a solicitação referente à pavimentação asfáltica de um pequeno trecho da Rua Serra Dourada, no bairro Nova Barra do Garças, encontra-se registrada para análise futura.

Informamos que, na segunda etapa do programa de pavimentação asfáltica, esse trecho específico não está incluído para execução de nova pavimentação, logo, destacamos que a viabilidade da inclusão desse segmento será reavaliada no momento da execução desse projeto, considerando os critérios técnicos, operacionais e orçamentários vigentes à época. Contamos com a compreensão de Vossa Excelência quanto à necessidade de aguardar o andamento dos trabalhos para uma definição mais precisa.

Reiteramos o compromisso desta Pasta com o bem-estar da população e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Certos da sua compreensão, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Jairo Marquês Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, de 01/01/2025

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 198/2025

Autoria: Hiago Teles Alves – PL

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços** que sejam tomadas as providências necessárias, com urgência, para a implantação de pavimentação asfáltica em pequeno trecho, de aproximadamente 30 metros, da Rua Serra Dourada, no Setor Nova Barra do Garças.

Justifica-se esta indicação pelo fato de tratar-se de uma demanda antiga dos moradores da localidade, que enfrentam transtornos constantes em virtude da falta de pavimentação, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e buracos compromete o tráfego de veículos e pedestres.

Dessa forma, a execução do referido trecho de asfalto proporcionará a melhoria da mobilidade urbana, mais qualidade de vida, segurança e valorização dos imóveis locais. Ressalta-se que, por se tratar de um trecho curto, a intervenção possuirá baixo custo e alto impacto positivo para a comunidade.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 07 de abril de 2025.

HIAGO TELES
ALVES:063472
13133

Assinado de forma digital por HIAGO TELES
ALVES:06347213133
DN: c=BR, ou=CM-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=SEM BRANCO,
serial=59544602119, ou=videoconferencia,
cn=HIAGO TELES ALVES:06347213133
Date: 2025.04.10 14:26:15 -03'00'

HIAGO TELES
Vereador PL